

Dom Moacir Silva Arantes,



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

**Aos que este decreto virem ou dele tiverem conhecimento
saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.**

No oitavo ano do Pontificado do Santo Padre, o Papa Francisco, na celebração do Ano de São José, Padroeiro da Igreja Católica, fazemos saber que, considerando a importância e o significado da devoção a Bem Aventurada e Sempre Virgem Maria, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em nossa Diocese de Barreiras,

considerando o significado histórico da Igreja dedicada a Virgem Maria, sob o título de Santuário de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, considerando a importância, para nossa Diocese, de um Centro Mariano irradiador da fé,

achamos por bem decretar, e pelo presente

DECRETAMOS a CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

nos termos do cân. 1230 e, por este mesmo decreto, **NOMEAMOS O REV.MO SR. PADRE JOCLEILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, primeiro Reitor deste mesmo Santuário (c. 1232).

Desejamos que este Santuário se confirme como um especial lugar onde os fiéis possam, sob os maternos cuidados da Bem Aventurada Virgem Maria e o especial patrocínio do Bem Aventurado São João Paulo II, ter acesso, de forma mais abundante, aos meios de salvação a partir do anúncio diligente da Palavra de Deus, de uma vívida participação na vida litúrgica, sobretudo pela celebração da Santíssima Eucaristia e do Sacramentos da Reconciliação, bem como do saudável cultivo das formas aprovadas de piedade popular, sobretudo aquelas centradas em Nosso Senhor Jesus Cristo e inspiradas na Santíssima Virgem Maria.

Concedemos a este Santuário Diocesano de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Barreiras-BA, a faculdade de ser dispensador das Indulgências Parciais e Plenárias aos fiéis que cumprirem todas as condições estabelecidas pelo Direito, conforme o teor dos cânones 992 a 997, bem como aquelas estabelecidas por meio de outras iniciativas emanadas da Santa Sé.

Dada e passada em nossa em episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 25 de setembro de 2021.

Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano

Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler

Registro de Decretos e Provisões.

nº: 22.

Livro nº: 01.

Folhas: 26v.

Data: 25/ 09/ 2021.